



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

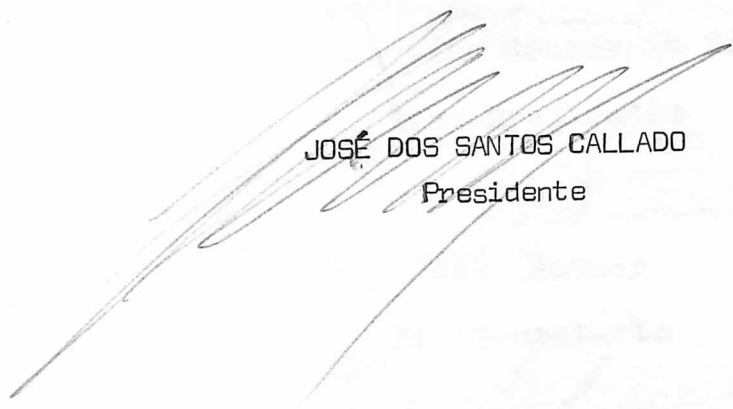
RESOLUÇÃO Nº 488, DE 21 DE OUTUBRO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos trinta ( 30 ) dias de licença médica, em prorrogação, ao vereador Thomé Siqueira Barreto, de acordo com o art. / 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar do dia 09 de outubro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 21 de outubro de 1980.

  
JOSE DOS SANTOS CALLADO  
Presidente